



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

**Criado pela Lei Municipal N° 7976/2022.
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES**

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala dos Conselhos, situada na rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. Estavam presentes os conselheiros: Sr. João Batista de Freitas, presidente; Sra. Nelciame Alves; Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sra. Paula Schwan Romanelli; Sra. Flávia Santana Pena; Sra. Cyntia Aparecida Falcão de Souza; Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva; Sra. Paula da Silva Tosta; Sra. Josicleide Leal da Costa; Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino; Sra. Jovania Lima Valiati. **Faltas Justificadas:** Sr. Alexon Soares Cipriano, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Sharonline Oliveira Rosa; Sra. Jéssica Vieira Felix; Sra. Dulcinéa Fernandes Peres, Sra. Lilian Debona Machado Corrêa. **Convidados presentes:** Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Secretário Municipal de Educação. Iniciando a sessão, verificado *quórum*, o presidente, Sr. João, cumprimentou à plenária, agradeceu a presença de todos, em especial ao Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. Deu boas vindas aos novos Conselheiros já nomeados através de Decreto publicado no Diário Oficial do Município. O Presidente falou da responsabilidade de integrar o Conselho, destacando que se trata de realização de serviço social de extrema relevância. Em seguida, o Presidente perguntou ao Secretário Municipal de Educação, sobre a terceirização das cozinhas, considerando que foi enviado Ofício do Conselho solicitando o processo na íntegra, no entanto, sem resposta até a presente data. Falou ainda sobre a aquisição de equipamentos para as cozinhas que serão terceirizadas. Com a palavra, o Secretário disse que, por enquanto, não há contrato. Explicou que a contratação seria realizada por uma via e a Administração alterou a contratação. Como a empresa será a mesma, a terceirizada já assumiu este primeiro momento. Esclareceu que a cozinha não é da contratada. É da Prefeitura, destacando que é realizado um inventário de tudo que está no local e de tudo que está sendo recebido, de modo que ao final do contrato, a cozinha precisa estar do mesmo modo em que estava no início. Após questionamentos, o Secretário falou que tudo depende do modelo de terceirização e se fosse para a empresa assumir também a aquisição dos equipamentos, deveria ser feito um Contrato de



Concessão. O Secretário disse que não entende o preconceito que há quando de fala em terceirização. Dando prosseguimento, o Presidente perguntou ao Secretário sobre o reajuste do ticket alimentação dos servidores. O Secretário respondeu que não há nenhuma previsão para reajuste e que esta é uma decisão única e exclusiva do Prefeito. Em seguida, a Plenária, falou sobre a questão dos servidores cedidos e a conta para onde este recurso está sendo destinado. O Secretário falou que a cessão é sempre com ônus para quem solicita. Explicou como funciona o processo. Disse que o pagamento é realizado sempre pelo órgão em que o servidor é vinculado. O Secretário disse que o Ofício do FUNDEB referente a este assunto, foi enviado para manifestação da Secretaria Municipal de Administração. Ainda quanto ao tema, disse que novos pedidos de cessão estão sendo avaliados com mais critérios pela Gestão. Em seguida, o Presidente fez o repasse de resposta da Secretaria Municipal de Educação, quanto a falta de recursos para aquisição de roteador para a Sala dos Conselhos, tendo em vista que as servidoras estão usando internet particular para manter o contato com os Conselheiros. O Secretário disse que provavelmente a CTI irá disponibilizar o equipamento. Com a palavra, o Secretário solicitou o Ofício referente à sua Convocação, e sugeriu que no Ato, conste a Pauta a ser tratada. Citou como exemplo o documento usado na Câmara Municipal, destacando que a partir do momento que não consta o assunto, o Convocado não é obrigado a responder, considerando que não tem conhecimento da pauta. Disse que é somente uma contribuição ao Conselho. Em seguida, com a palavra, os Conselheiros, pediram o apoio do Secretário Municipal de Educação quanto ao aumento do ticket alimentação. O Secretário respondeu que é o maior defensor desta causa. Após, a plenária falou sobre a necessidade de valorização dos cuidadores nas unidades de ensino. Com a palavra, a Conselheira, Sra. Jovania, falou sobre utilização de recurso do FUNDEB, para contratação de psicólogo e assistente social nas escolas e pediu ao Secretário que analise esta possibilidade. Sanadas as dúvidas, o Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Educação, que se colocou a disposição do Conselho e despediu-se. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente apresentou as Comissões aos novos Conselheiros, que escolheram qual irão integrar. Momento das Comissões: A Plenária, sugeriu criação de uma Comissão de acompanhamento de elaboração do Orçamento. Comissão de Frequência: a Conselheira, Sra. Farides, falou sobre as correções realizadas. Destacou que no mês de abril ainda ocorreram algumas divergências, a princípio estruturais, mas no geral, foi positivo, diante das solicitações que foram realizadas pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Prestação de Contas, apresentou o relatório a seguir: 'Reuniram-se os membros da Comissão de Prestação de



Contas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSFUNDEB) de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na oportunidade, o foram apresentadas as seguintes considerações e conclusões acerca da análise técnica do fechamento do mês de abril de 2026: Do Esclarecimento de Dúvidas: Registra-se que todas as questões e pedidos de esclarecimento formulados por esta comissão foram devidamente atendidos e sanados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEME) durante o ato de prestação de contas. Da Conciliação Bancária e Saldos Financeiros: Após a verificação dos extratos e documentos contábeis apresentados, validaram-se os saldos de fechamento do dia 30 de abril de 2026, que migram como saldo inicial para o exercício do mês de maio de 2026, conforme os valores detalhados abaixo: Saldo da Conta Principal do FUNDEB: R\$ 48.243.973,75 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); Saldo da Conta Complementar VAAR: R\$ 9.000.624,31 (nove milhões, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos); Saldo da Conta Complementar VAAT: R\$ 8.814.482,19 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); Valor Total de Recursos Disponíveis (Início de Maio): R\$ 66.059.080,25 (sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos). Da Aquisição de Equipamentos (Freezers): Foi constatada e validada a aquisição de 23 (vinte e três) freezers destinados à rede pública de ensino. Apurou-se em termos comparativos de controle que o valor de mercado/licitações similares atingia a média de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) por unidade, demonstrando vantagem econômica e vantajosidade na aquisição do município, que ocorreu pelo valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Do Mobiliário Escolar: Verificou-se a aquisição e regularidade de mais de 4.000 (quatro mil) unidades de conjuntos de cadeiras e mesas para os alunos da rede pública municipal. Apurou-se em termos comparativos de controle que o valor de mercado/licitações similares, demonstrando vantagem econômica e vantajosidade na aquisição do município. Da Regularidade Patrimonial e Fiscal: Certificasse que todas as respectivas notas fiscais foram rigorosamente conferidas e atestadas. Todos os equipamentos e mobiliários citados foram devidamente tombados pelo setor de patrimônio público e encontram-se em pleno processo de distribuição logística nas unidades escolares, em estrita conformidade com a lista oficial apresentada pela equipe de Educação na prestação de contas. Analisando as informações podemos validar os seguintes pontos para o seu relatório e apresentação aos demais conselheiros: Fechamento do Saldo Bancário: O saldo apurado em conciliação bancária no dia 30 de abril de 2026 fecha exatamente com o valor informado: R\$ 1.235.967,29 (um milhão



duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Esse montante transitou da conta corrente para a devida aplicação financeira (Fundo Banestes Invest Money), permanecendo disponível com liquidez. Apuração da Nota Fiscal nº 63.809 (Delta Produtos e Serviços): Consta perfeitamente no relatório de saídas o pagamento efetuado no dia 30/04/2026 no valor de R\$ 78.982,30 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. A especificação técnica valida o argumento de preço abaixo do mercado: trata-se de uma aquisição de mobiliários escolares (conjuntos de aluno) feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 31/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Essa estratégia legal justifica a economicidade obtida pelo município em relação aos preços vigentes praticados no Brasil. Planejamento de Transição e Zera da Conta: Fica registrado o compromisso e o planejamento técnico de realizar os ajustes necessários junto à Secretaria Municipal de Educação (SEME) até o mês de junho para a conclusão definitiva das pendências da conta municipalizada. A informação sobre a mudança de status das escolas de 5 (cinco) municipalizadas em 2025 (dois mil e vinte e cinco) para apenas 01 (uma) nova escola remanescente sob esse regime em 2026 (dois mil e vinte e seis), com as demais incorporadas como escolas da rede pública, é crucial e justifica a ausência de lançamentos orçamentários específicos nesta conta até o momento para o exercício corrente ano 2026 (dois mil e vinte e seis).’ Após análise, as receitas e despesas, foram consideradas dentro do previsto. Deste modo, as contas estão conforme o esperado e após explanações, discussões, apreciação e análises realizadas de todo material, os presentes **APROVARAM** a prestação de contas de ABRIL de 2026. Por fim, a plenária deliberou por unanimidade pela substituição do Sr. Daniel Tomaz Gomes de Souza, por motivo de faltas, conforme disposto no Regimento Interno. Encerrada a pauta, sem nada mais a tratar, eu, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo.

Documento assinado digitalmente



TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA

Data: 02/06/2026 10:09:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003900370036003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal N° 7976/2022.
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do FUNDEB: Ordinária Extraordinária

Data: 20/05/2026 Horário: 8 horas

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Nelciane Alves Nelciane Alves

b) Suplente: Luciana Valéria Messias _____

c) Titular: Danielle Vieira dos Santos Danielle V. dos Santos

d) Suplente: Paula Schwan Romanelli Paula Schwan Romanelli

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: João Batista de Freitas João Batista de Freitas

b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves _____

III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Flávia Santana Pena Flávia Santana Pena

b) Suplente: Cyntia Aparecida Falcao de Souza Cyntia A. Falcao de Souza

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva Erenice Soares de Oliveira Silva

b) Suplente: Fábio Gava da Silva _____

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Paula da Silva Tosta Paula da Silva Tosta

b) Suplente: Sharonline Oliveira Rosa _____

c) Titular: Jocicleide Leal da Costa Jocicleide Leal da Costa

d) Suplente: Jéssica Vieira Felix _____



VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim

- a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino Farides Vieira Lougon Moulin Flausino
b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres _____

VI I- Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa _____
b) Suplente: Gutemberg Santos de Fraga _____

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Titular: Alexon Soares Cipriano _____
b) Suplente: Daniel Tomaz Gomes de Souza _____
c) Titular: Jovania Lima Valiati Jovania Lima Valiati
d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira _____

CONVIDADOS PRESENTES:

José Carlos Lourenço de Faria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370036003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA** em **02/06/2026 10:16**
Checksum: **3EA2BFD7108AC30AF9FE6B00A49CD03EEB4137E78128B7556908CE30A384B0E4**

